

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 041/2022

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 1.911/2022.

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.911/2022 de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que “*Altera disposições da Lei Municipal n. 3.341/2021*”

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de pretensão de alteração do Plano Plurianual – PPA (2022/2025), sob a justificativa de novas demandas na execução de políticas públicas, especificamente relacionada ao “bem estar animal”.

Não existe qualquer restrição de ordem legal ou constitucional, relativamente ao teor do projeto.


Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

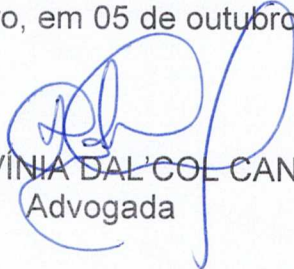
III – CONCLUSÃO:

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 1.911/2022 está apto a ser deliberado pelo Plenário, sem restrições.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de outubro de 2022.


LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
Advogado


LAVÍNIA DAL'COL CANAL
Advogada